

1 **ATA 2909ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e
2 vinte e quatro, às dez horas, teve início a segunda milésima nongentésima nona Sessão Plenária
3 Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo
4 Junior. Participaram os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Décio Lencioni
5 Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira,
6 Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Maria Helena Guimarães de Castro, Marlene Aparecida Zanata
7 Schneider, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Valdenice Minatel
8 Melo de Cerqueira. **01. Aprovação da Ata 2908ª**, de 24/07/2024. **02. Ausência dos Conselheiros:** Ana
9 Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Mansur Salomão, Kátia Cristina Stocco Smole,
10 Laura Laganá, Leandro Campi Prearo, Marco Aurélio Ferreira, Márcia Aparecida Bernardes, Nina
11 Beatriz Stocco Ranieri, Rose Neubauer e Wilson Victório Rodrigues. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:**
12 Da Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-2023/00296; CEESP-PRC-2023/00353 e CEESP-PRC-
13 2024/00010. Da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00275. Da Câmara de Educação
14 Superior: CEESP-PRC-2023/00383; CEESP-PRC-2023/00310; CEESP-PRC-2022/00434; CEESP-
15 PRC-2024/00188; CEESP-PRC-2023/00172; CEESP-PRC-2024/00196; CEESP-PRC-2024/00092 e
16 CEESP-PRC-2024/00078. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Convite do
17 Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo para a Mesa-Redonda de Lançamento
18 do Livro "Universidade e Educação Básica: Ensaio Bosianos", que ocorrerá no dia 01/08/2024, quinta-
19 feira, às 9h, no Centro Universitário Maria Antonia da USP, Edifício Rui Barbosa, Rua Maria Antonia,
20 294, Vila Buarque - São Paulo – SP; **b)** Convite da Presidente da Câmara Brasileira do Livro, Sra.
21 Sevani Matos, para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Jabuti Acadêmico, que ocorrerá no dia
22 06/08/2024, terça-feira, às 20h, no Teatro Sérgio Cardoso, localizado na Rua Rui Barbosa, 153 - Bela
23 Vista, São Paulo – SP; **c)** Convite da Magnífica Reitora da PUC-SP, Profa. Dra. Maria Amalia Pie Abib
24 Andery, aos membros do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta, para um encontro com o
25 Prefeito do Dicastério para a Cultura e a Educação da Santa Sé, Cardeal José Tolentino de Mendonça,
26 que ocorrerá no dia 20/08/2024, terça-feira, a partir das 8h00, na Paróquia Imaculado Coração de
27 Maria PUC-SP e no Teatro da PUC-SP – TUCA. **d)** Debateu sobre o encaminhamento das Comissões
28 Especiais com os demais Conselheiros: Educação de Jovens e Adultos EJA; Licenciatura; Educação
29 Híbrida; Indicadores IMES e FATECs; Capacitação de Estudos; Capacitação de Especialistas; Cursos
30 de Graduação na modalidade EaD; Revisão da Deliberação CEE nº 191/2020. **05. PALAVRA**
31 **ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Consª Eliana Martorano Amaral agradeceu a todos pelas
32 mensagens de pesar devido ao falecimento de sua mãe. O Cons. Mauro de Salles Aguiar comentou
33 sobre as escolas cívico-militares, que é preciso dar opiniões a partir de evidências, de pesquisas e que
34 a Consª Maria Helena foi muito feliz em não dar entrevista à imprensa e comunicá-los que só falaria a
35 partir de pesquisas e evidências. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro se manifestou sobre o
36 assunto. **06. MATÉRIA DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 24/07/2024 NOS TERMOS**
37 **DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:** **6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Procs:
38 2024/00186; 2021/00058; 2021/00126; 2021/00146; 2021/00205 e 2024/ 00059. **6.2** Pareceres
39 aprovados na CES: **CEESP-PRC-2022/00547** _ USP / Instituto de Matemática e Estatística **Parecer**
40 **CEE 280/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Leandro Campi Prearo
41 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação
42 do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, com Habilitações em Ciências
43 Biológicas, em Sistemas e Controles, em Controle e Automação e em Métodos Matemáticos, oferecido
44 pelo Instituto de Matemática e Estatística, da Universidade de São Paulo, pelo prazo quatro anos. 2.2
45 A IES deverá atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão
46 nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do
47 Estado de São Paulo, para os ingressantes a partir de 2023. 2.3 As horas de extensão deve constar
48 da Matriz Curricular e do Projeto Pedagógico do Curso. 2.4 A presente renovação do reconhecimento
49 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
50 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00580** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula

1 Souza / FATEC Franca **Parecer CEE 281/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo
2 Cons. Leandro Campi Prearo Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
3 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise
4 e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Franca, do Centro Estadual de Educação
5 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2 A Instituição deverá observar as
6 recomendações dos Especialistas descritas no Relatório. 2.3 A Instituição deverá atender a
7 Deliberação CEE 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação
8 das Instituições de Ensino Superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para
9 os ingressantes a partir de 2023. 2.4 As horas de extensão deve constar da Matriz Curricular e do
10 Projeto Pedagógico do Curso. 2.5 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados pela Instituição no
11 período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.6 A presente renovação do
12 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da homologação deste
13 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00249** _ UNESP / Instituto de
14 Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus* de São José do Rio Preto **Parecer CEE 282/2024** _
15 da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Bernardete Angelina Gatti Deliberação: 2.1
16 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019, 111/2012, e 154/20217, o pedido de
17 Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Química, Modalidade Licenciatura,
18 oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus* de São José do Rio Preto,
19 da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição
20 deverá atentar para as recomendações dos Especialistas, o que será observado no próximo processo
21 de Renovação de Reconhecimento desta Licenciatura. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos
22 praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.4 A
23 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
24 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00347** _
25 UNESP / Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus* de São José do Rio Preto
26 **Parecer CEE 283/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Bernardete Angelina
27 Gatti Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
28 Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Química, Modalidade Bacharelado em
29 Química Ambiental, oferecido pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do *Campus* de
30 São José do Rio Preto, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de
31 cinco anos. 2.2 A Instituição deverá atentar para as recomendações das Especialistas, o que será
32 observado no próximo processo de Renovação de Reconhecimento deste Curso. 2.3 Convalidam-se
33 os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o
34 Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio
35 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**
36 **PRC-2024/00017** _ Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo **Parecer CEE 284/2024** _ da
37 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se,
38 com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em
39 Recuperação de Empresas e Falências, da Escola Superior de Advocacia da OAB-SP, localizada na
40 Rua Cincinato Braga, 37 - Bela Vista - São Paulo – SP, com 40 (quarenta) vagas no período noturno.
41 2.2 A divulgação e as matrículas só podem ocorrer após a publicação do ato autorizatório. **CEESP-**
42 **PRC-2020/00266** _ Escola Paulista da Magistratura **Parecer CEE 285/2024** _ da Câmara de Educação
43 Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com
44 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento de adequação do Projeto do Curso
45 de Especialização em Direito Processual Civil, e da comunicação de nova turma, com 150 (cento e
46 cinquenta) vagas, sendo os matriculados divididos em turmas de, no máximo, 30 alunos, com início
47 em 11/03/2024 e término em 11/06/2025, encaminhado pela Escola Paulista da Magistratura. **PAUTA:**
48 Não Houve. Nada a mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou

- 1 encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após
- 2 lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de julho de 2024.
- 3 Roque Theophilo Junior.....
- 4 Bernardete Angelina Gatti.....
- 5 Claudio Kassab.....
- 6 Décio Lencioni Machado.....
- 7 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
- 8 Eliana Martorano Amaral.....
- 9 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 10 Hubert Alquéres.....
- 11 Marcos Sidnei Bassi.....
- 12 Maria Helena Guimarães de Castro.....
- 13 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
- 14 Mauro de Salles Aguiar.....
- 15 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 16 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....